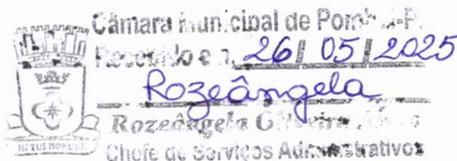




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 168 /2025

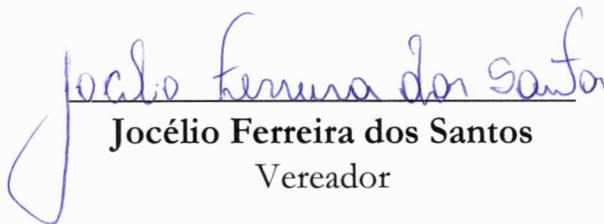


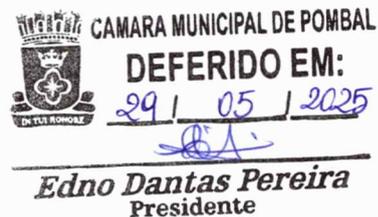
Jocélio Ferreira dos Santos, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de continuação da obra da galeria pluvial na Rua Antônio Keny Gomes Pereira, estendendo-se até o Bairro Altiplano.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador


Edno Dantas Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A referida obra é de suma importância para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e os transtornos causados pelas enxurradas que atingem moradores e transeuntes, principalmente durante os períodos de chuvas mais intensas. A falta de drenagem adequada impacta diretamente a trafegabilidade, a saúde pública e a infraestrutura urbana.

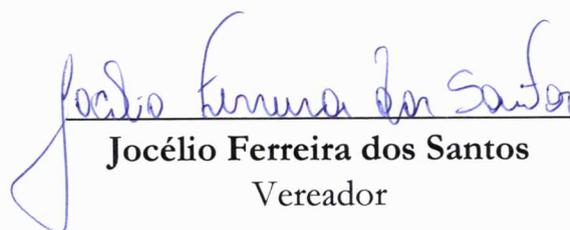
A continuidade da galeria na Rua Antônio Kenvy Gomes Pereira até o Bairro Altiplano representa uma importante ação de infraestrutura urbana, que visa proporcionar mais qualidade de vida para os moradores e melhores condições de mobilidade para quem circula pela região. Trata-se de uma obra que atende a uma demanda antiga da comunidade local e que trará impactos positivos duradouros para o desenvolvimento daquela área da cidade.

Com a execução dessa obra, haverá uma valorização significativa das propriedades localizadas ao longo do trajeto, incentivando investimentos e melhorias urbanas. Além disso, facilitará o deslocamento de veículos e pedestres, promovendo mais segurança no tráfego e reduzindo a necessidade constante de reparos emergenciais no calçamento e na via pública.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo na mobilidade urbana. A região passará a contar com um sistema de drenagem mais eficiente, o que facilitará a expansão urbana planejada, respeitando as normas ambientais e de engenharia. Isso também contribuirá para a prevenção de futuros problemas estruturais, garantindo economia para os cofres públicos em longo prazo.

Dessa forma, reforçamos a importância dessa indicação para que o Poder Executivo Municipal possa incluir essa obra como prioridade em seu cronograma de ações. Trata-se de um investimento essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento urbano sustentável da cidade de Pombal.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador